UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 6459/2019

Sumário: Subdelegação de competência para a presidência de júris de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico dos graus estrangeiros de licenciado e de mestre no Presidente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, Doutor Leandro Silva Almeida.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, no Despacho RT-86/2018, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 244, de 19 de dezembro de 2018 e nos n.os 1 e 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e em linha com o Despacho VRT — RJM-26/2019, subdelego a competência para a presidência de júris de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico dos graus estrangeiros de licenciado e de mestre no Presidente do Instituto de Educação da Universidade do Minho, Doutor Leandro Silva Almeida, com possibilidade de subdelegação nos termos definidos na circular VRT-RJM-03/2019.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados na matéria ora subdelegada.

30 de maio de 2019. — O Vice-Reitor*, Ricardo J. Machado.*

312347976